



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25

DE 15 DE ABRIL DE 2020.



**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI**, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **EXONERADA**, a partir de 15/04/2020, a Senhora **MÁRCIA DO NASCIMENTO SOUZA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.942.541-2, inscrita no CPF nº 177.002.558-81, do cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO** do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 15 de abril de 2020.

**ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI**  
Diretora Executiva

**VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO**  
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*